DECRETO Nº 2.484, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.748 de 21 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Jaborá (SC), mandato 2024 - 2026, de acordo com a Lei Municipal 1.748 de 21 de novembro de 2023 representado pelos segmentos abaixo denominados:

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Terezinha Melânia de Souza da Luz Santin
Suplente: Silvania Pintro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental:
Titular: Realino Antonio Borin
Suplente: Aldo Guarese

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jussara Carletti Saretta
Suplente: Jaques Roberto Savoldi

Representantes da Sociedade Civil:
APAE Jaborá:
Titular: Cleusa Manthey
Suplente: Patrícia Savaris

Cooperativa Questo Si:
Titular: Antônio Santo Prando
Suplente: Estêvão Ferrari

APP Municipal/Estadual:
Titular: Geiza Noemi Tedesco
Suplente: Gracieli Gubert Mores

Associação de Agricultores de Jaborá:
Titular: Lucas Toigo
Suplente: Jones Masson

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá:
Titular: Genuir Afonso Batistoni
Suplente: Letícia Lazarotto

Representante de usuários:
Titular: Justina Campagnollo
Suplente: Ronaldo Mores

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (mandato 2024-2026) terá vigência até o dia 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/Fev./2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração